



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PRORROGAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO N.º 02/2021

2ºTERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA — CIEE (CONTRATO CIEE Nº. 6023N“0001).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 bairro Centro, cidade de Taquaritinga, CEP 15900-009, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, por seu Presidente, Senhor **MARCOS APARECIDO LOURENÇANO**, brasileiro, portador do RG nº 22.317.848 e do CPF nº 131.209.388-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Posto de Atendimento em Jaboticabal, localizado na Rua São Sebastião 179, Bairro Centro, Cidade de Jaboticabal, CEP 14870-290, SP, inscrito no CNPJ nº61. 600.839/0092-92 neste representado pela Gerência Regional SP Interior e BH, Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, portador do RG nº. 11.423.526-0-SSP/SP e CPF/MF nº 033.859.398-52, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Da Prorrogação: Fica o Contrato 03/2019, prorrogado por mais 12 (meses), conforme autoriza a Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor: A cláusula 5ª do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação: “Do valor: A Contratante efetuará, mensalmente, ao

78

R1
J



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

CIEE, uma contribuição de R\$ **56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos)** — por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE”.

CLÁUSULA TERCEIRA — Do Acréscimo: O valor máximo do presente Termo Aditivo conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal estabelece um acréscimo de 5% (cinco por cento) no valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da ratificação: As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Termo de Contrato citado na Cláusula Primeira do presente Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA — Da Dotação Orçamentária: O valor máximo global do presente contrato, conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal, estimado para mais 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ **291.721,50**, porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado, onerando a seguinte dotação orçamentária:

Outros Serviços de Terceiros

Ficha: 0007 — Outros Serviços de Terceiros

Local: 010100

Categoria Econômica: 3.3.39.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Natureza: 3.3.90.39.95 — Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Funcional: 01.031.0001.2045.0000

Conta Crédito: 213110101

Conta Débito: 332311100

Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria

Valor Orçado: R\$ 291.721,50

Valor Atual: R\$ 291.721,50

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

28 RM



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA


— ESTADO DE SÃO PAULO —

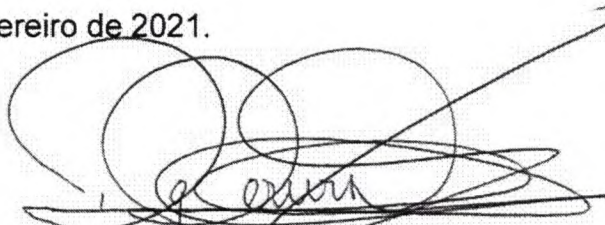
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou dele.

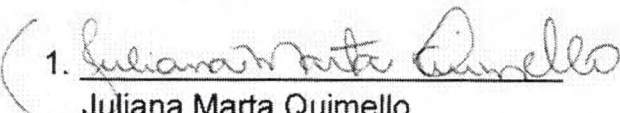
Taquaritinga, 01 de Fevereiro de 2021.

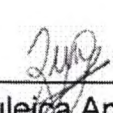

MARCOS APARECIDO LOURENÇANO
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga


ROSÂNGELA PEREIRA
Gerência Regional SP Interior RH

CIEE
Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente Regional SP Interior e BH

TESTEMUNHAS:

1. 
Juliana Marta Quimello
CPF nº 223.181.678-42

2. 
Zuleica Ap. F. da Silva Colombo
CPF nº 199.490.058-09



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):03/2019

OBJETO: Prorrogação de contrato para realizações de estágios e concessão de bolsa de estágios a estudantes que entre si celebram a Câmara Municipal de Taquaritinga e o Centro de Integração Empresa- Escola- CIEE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

R



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

LOCAL e DATA: Taquaritinga 01 fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 131.209.388-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 131.209.388-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF: nº. 131.209.388-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROSANGELA PEREIRA

Cargo: GERENTE REGIONAL SP INTERIOR RH

CPF: nº 033.859.398-52

Assinatura: _____

Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente Regional SP Interior e BH

4